

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 24 de abril de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 178



DECRETOS

DECRETO nº. 303/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 1º lugar, a Senhora **RENATA POMPEO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.729-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.589-40, para o cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 304/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 2ºº lugar, a Senhora **VALERIA SILVA MORAIS DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.829-4 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.268-84, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 305/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificado em 13º lugar, o Senhor **GILBERTO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.615-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-34, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 306/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 321.221,94** (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2790 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 321.221,94** (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.04 DEPTO DE UTILIDADE PÚBLICA
2.023 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
4.4.90.51.00.00.00.00 3725 Obras e Instalações 315.226,04
Total da Suplementação: 315.226,04

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00.00.00 3810 Indenização e Restituição 5.995,90
Total da Suplementação: 5.995,90
Total Geral da Suplementação: 321.221,94

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018:

Fonte	Descrição	Valor
3725	Convênio Lagoa Anserôbia III	5.995,90
3810	Convênio SEDU 139 Equipamentos	315.226,04

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 307/2019

Concede pensão por morte à Rosa Maria Moura Jorge, dependente do servidor falecido Pedro Moura Jorge Filho.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro artigo art. 40, 8º e 8º, da Constituição Federal c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, bem como o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 03967/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSAO POR MORTE**, com fundamento no artigo art. 40, 8º e 8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à ROSA MARIA MOURA JORGE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXX.XXX.570-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.879-87, viúva do servidor inativo PEDRO MOURA JORGE FILHO, falecido em 01/04/2019.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) de sua última remuneração, serão integrais, no valor de **R\$ 2.327,97** (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) **mensais**, perfazendo um total de **R\$ 27.935,64** (vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) **anuais**, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo art. 30 da Lei Municipal nº 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em **01/04/2019**, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 064 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **24 de abril a 03 de maio de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
17º	DAYANE DO PRADO	2648	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE THALITA MARIA DAMBROS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 23 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 009 CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 003/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 08/2018 para que no período de **24 de abril a 03 de maio de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
39º	KATIA ADRIANA DE SOUZA	683224	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 23 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019



CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Credenciamento de empresa e profissionais médicos (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 08:00 horas do dia 08 de maio de 2019.

FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 horas do dia 22 de maio de 2019.

DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 23 de abril de 2019.

MAURICIO FERNANDES
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e Laboratório da SEMUS.

INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 08:00 horas do dia 09 de maio de 2019.

FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 horas do dia 23 de maio de 2019.

DATA DA ABERTURA: 24 de maio de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 23 de abril de 2019.

MAURICIO FERNANDES
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Presencial em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a **Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhonete 0km, para atender as necessidades do Departamento de Garagem. Conforme especificações do termo de referência anexo do edital.** Conforme solicitação do Departamento de Obras e Estradas e Divisão de Oficina e Garagem através do **protocolo Nº 4527/2019**.

A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazadas** para o **dia 09 de abril de 2019 – Permanece os mesmos horários, conforme edital.** O edital alterado encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguaraiia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, No Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. A

partir do dia **26/04/2019**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguaraiá, 24 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Presencial em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a **Aquisição de coleções de livros para projetos educacionais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazadas** para o **dia 09 de maio de 2019 – Permanece os mesmos horários, conforme edital.** O edital alterado encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguaraiia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, No Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. A partir do dia **26/04/2019**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguaraiá, 24 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019

OBJETO: Aquisição de Materiais necessários à implantação do Programa de Gestão de Solo e Água na Microbacia Gentil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 29 de abril de 2019 às 08:00 hrs do dia 10 de maio de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01min às 08:59 min do dia 10 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00hrs do dia 10 de maio de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.org.br ou através do link <http://portal.jaguaraiia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiá, 24 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, Estado do

Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de Anestesia Inalatória Portátil e de 01 (um), aparelho bomba a vácuo aspirador cirúrgico portátil completo para ser utilizado na Clínica Veterinária Municipal.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 09h15min do dia 08 de maio de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: 08 de maio de 2019 às 09h30min.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, 3º andar, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiá – PR.

INFORMAÇÕES: Os Editais poderão ser solicitados através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá – Paraná, em 24 de abril de 2019.
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, Estado do

Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e operacionalização de sistema de cadastro de propriedade rural para emissão de laudos contendo o valor da terra nua e de gerenciamento eletrônico de documentos, conforme termo de referência.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 09h45min do dia 09 de maio de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: 09 de maio de 2019 às 10h00min.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, 3º andar, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiá – PR.

INFORMAÇÕES: Os Editais poderão ser solicitados através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá – Paraná, em 24 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar recape de vias urbanas do município, nos bairros: Lagoão, Portal do Park, Vila Nova, Vila Pinheiro, Fluiópolis e Cidade Alta.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de julho de 2019 às 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguaraiia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguaraiá, 24 de abril de 2019.

MAURICIO FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

OBJETO: Co Contratação de empresa para realizar a conclusão da Restauração da Casa da Cultura Dr. João Batista da Cruz.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de maio de 2019 às 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguaraiia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguaraiá, 24 de abril de 2019.

MAURICIO FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiia.pr.gov.br



SAMAE

000047

EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar 001/2019

Processo Administrativo Disciplinar 001/2019. Portaria 003/2019. Infração ao disposto nos arts. 121, VII, IX e art. 122, XV, ambos da Lei Municipal 2155/2010. **DISPOSITIVO** Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual **JULGO PROCEDENTE** o presente processo administrativo disciplinar, e **CONDENO** o servidor W.A.M., servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de feitorista, inscrito na matrícula sob nº 166, a pena de suspensão de 01 (um) dia, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na imprensa Oficial do Município. Intimem-se. Cumpra-se.

Jaguariaíva, 22 de abril de 2019.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 011/2019

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Hidrômetros Unijato Magnético de 1/2 e 3/4, a serem utilizados nas ligações de água, em favor das Empresas FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO C.N.P.J. 07.281.413/0001-30 e AZARIAS & SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA C.N.P.J 11.406.578/0001-69. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 011/2019, para atender esta autarquia, Haja vista a observância em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 22 de Abril 2019

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2019

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de serviços de assentamento de paralelepípedos, poliedro irregular, meio fio e conserto de calçadas, em favor da Empresa DJALMA JUNIOR FURQUIM DA SILVA C.N.P.J 17.326.403/0001-28. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 012/2019, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 22 de Abril 2019.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA UTILIZAÇÃO PELOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.
DATA DE ABERTURA: 08/05/2019, às 14h:00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:30 do dia 08/05/2019, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Por item.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariá - PR, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min, nos dias úteis, no site <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br>, menu Licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br.